



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Secretário Municipal de Planejamento, Sr. FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 03.001/2023 – DL, no valor de R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), em favor da Empresa **DANILO BELO DE ALENCAR ME**, CNPJ Nº 23.657.435/0001-09,, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (DEVIDAMENTE REGISTRADO NOS ORGÃOS DE CONTROLE) COM SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMA IN LOCO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IN LOCO, APLICATIVO PARA CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS E CONTROLE DE PONTO DIÁRIO MODULO ADICIONAL NO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Banabuiú-CE, 03 de março de 2023.

*Francisco Marcílio Coelho Brito*  
FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA